



**REGULAMENTO ESPECÍFICO**  
**JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS JEEG's/2023**  
**MODALIDADES PARADESPORTIVAS**  
**NATAÇÃO PARALÍMPICA**



**SEDUC**  
Secretaria de  
Estado da  
Educação



## **NATAÇÃO PARALÍMPICA**

**REALIZAÇÃO:**

Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado De Educação – SEDUC  
Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação – SDEAE  
Gerência de Desporto Educacional – GEDE



**SEDUC**  
Secretaria de  
Estado da  
Educação



**CONTE  
COM  
ESSA  
FORÇA**

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO PARALÍMPICA

**Artigo 1º** – A competição da Natação Paralímpica será realizada de acordo com as regras do IPC Swimming e adaptações descritas nesse Regulamento, pelas normas contidas no regulamento das **Paralimpíadas Escolares 2022** sendo observadas **as exceções previstas neste Regulamento e Regulamento geral**.

**Artigo 2º** – Da competição de Natação Paralímpica poderão participar estudantes dos gêneros: masculino e feminino, com deficiência física, intelectual ou visual, nas seguintes faixas etárias:

I - Categoria A (Sub-15) 11 a 14 anos (nascidos em 2009, 2010, 2001, 2012)

II – Categoria B (Sub-18) 15 a 17 anos (nascidos em 2006, 2007, 2008)

**Artigo 3º** – Cada delegação poderá inscrever mais de 01 (um) atleta na modalidade por categoria, não havendo limite mínimo/máximo de inscritos para a modalidade e respeitando apenas as descrições abaixo:

a) Cada delegação poderá inscrever até 02 (dois) estudantes por prova e classe;

b) Cada estudantes pode participar no máximo de 5 (cinco) provas individuais e mais os revezamentos.

**Artigo 4º** – Depois de finalizado o prazo de inscrição, conforme regulamento geral, e as provas terem sido definidas, os estudantes deverão participar tal como a unidade educacional finalizou as inscrições;

**Artigo 5º** – Os atletas com deficiência intelectual deverão ter sua situação de elegibilidade regularizada pela instituição responsável no Brasil, a CBDI, ou Atestado com CID da classe F-70 comprovando a Deficiência Intelectual.

**Artigo 6º** – As provas a serem realizadas também serão disputadas nas Paralimpíadas Escolares do CPB, porém com adaptações para a realidade local.

I - Categoria A (Sub-15) e 11 a 14 anos (nascidos em 2009, 2010, 2001, 2012)

II – Categoria B (Sub-18) 15 a 17 anos (nascidos em 2006, 2007, 2008)

Prova	Tipos de deficiências elegíveis
25 m livre	Cego; baixa visão; Deficiência física (Ex. paralisia cerebral; amputados de membro superior ou inferior; má formação congênita, lesão medular, mielo meningocele); deficiência intelectual; síndrome de Down.
50 m livre	Cego; baixa visão; Deficiência física (Ex. paralisia cerebral; amputados de membro superior ou inferior; má formação congênita, lesão medular, mielo meningocele); deficiência intelectual; síndrome de Down.
100 m livre	Cego; baixa visão; Deficiência física (Ex. paralisia cerebral; amputados de membro superior ou inferior; má formação congênita, lesão medular, mielo meningocele); deficiência intelectual; síndrome de Down.
200 m livre	Deficiência física (Ex. paralisia cerebral; amputados de membro superior ou inferior; má formação congênita, lesão medular, mielo meningocele); deficiência intelectual; síndrome de Down.
400 m livre	Cego; baixa visão; Deficiência física (Ex. paralisia cerebral; amputados de membro superior ou inferior; má formação congênita, lesão medular, mielo meningocele).

25 m Costas	Cego; baixa visão; Deficiência física (Ex. paralisia cerebral; amputados de membro superior ou inferior; má formação congênita, lesão medular, mielo meningocele); deficiência intelectual; síndrome de Down.
50 m Costas	Cego; baixa visão; Deficiência física (Ex. paralisia cerebral; amputados de membro superior ou inferior; má formação congênita, lesão medular, mielo meningocele); deficiência intelectual; síndrome de Down
100 m costas	Cego; baixa visão; Deficiência física (Ex. paralisia cerebral; amputados de membro superior ou inferior; má formação congênita, lesão medular, mielo meningocele); deficiência intelectual; síndrome de Down.
25 m Peito	Cego; baixa visão; Deficiência física (Ex. paralisia cerebral; amputados de membro superior ou inferior; má formação congênita, lesão medular, mielo meningocele); deficiência intelectual; síndrome de Down
50 m Peito	Deficiência física (Ex. paralisia cerebral; amputados de membro superior ou inferior; má formação congênita, lesão medular, mielo meningocele).
100 m Peito	Cego; baixa visão; Deficiência física (Ex. paralisia cerebral; amputados de membro superior ou inferior; má formação congênita, lesão medular, mielo meningocele); deficiência intelectual; síndrome de Down
25 m Borboleta	Cego; baixa visão; Deficiência física (Ex. paralisia cerebral; amputados de membro superior ou inferior; má formação congênita, lesão medular, mielo meningocele); deficiência intelectual; síndrome de Down
50 m Borboleta	Cego; baixa visão; Deficiência física (Ex. paralisia cerebral; amputados de membro superior ou inferior; má formação congênita, lesão medular, mielo meningocele); deficiência intelectual; síndrome de Down
100 m Borboleta	Cego; baixa visão; Deficiência física (Ex. paralisia cerebral; amputados de membro superior ou inferior; má formação congênita, lesão medular, mielo meningocele); deficiência intelectual; síndrome de Down
100 m Medley	Cego; baixa visão; Deficiência física (Ex. paralisia cerebral; amputados de membro superior ou inferior; má formação congênita, lesão medular, mielo meningocele); deficiência intelectual; síndrome de Down

**Artigo 7º** – Cabe à Coordenação da competição, a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada para as diversas provas, dentro do disposto nas regras do IPC (Comitê Paralímpico Internacional).

**Artigo 8º** – Todas as provas ocorrerão em final direta por tempo, não sendo realizadas séries finais.

**Artigo 9º** – Critérios de classificação para a etapa regional do CPB: Será utilizado o Índice técnico (ITC) que será calculado tendo como base a melhor marca de cada prova/classe de todas as edições das Paralimpíadas Escolares ou caso a prova não tenha ocorrido em outros anos será adotada a melhor marca feita por atletas dentro da faixa etária das Paralimpíadas Escolares nas provas oficiais das Paralimpíadas Escolares de acordo com classe funcional e categoria do atleta.

$$ITC = \frac{\text{Melhor marca de todas as edições das Paralimpíadas Escolares}}{\text{Marca obtida pelo atleta}}$$

**Artigo 10º** – Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade.